



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano V - Edição nº 00847 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31ECBD59808880B68B16AB5ACB597555

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2019
- TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019
DECISÃO - OBSERVATÓRIO SOCIAL - TOMADA DE PREÇO 008/2018
- Decreto Financeiro nº 16 - Anulação de Dotação - 07-19
- Decreto Financeiro nº 17 - Alteração de QDD - 07-19
- PORTARIA Nº 385 - EM 30 DE AGOSTO DE 2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - CONTRATO Nº 022/2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019.
TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019.
- 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA 2019
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2019.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2019.
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2019 – Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de material permanente (Ar condicionado) para atender as demandas do Bolsa Família, CRAS, SCFV e da secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no edital e anexos. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 10/09/2019 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 12/09/2019 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 12/09/2019 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: [nº 782041] - Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço por lote - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e www.licitacoes-e.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 27 de agosto de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DE OBRA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA
WALDOMIRO BORGES, LOCALIZADA NO BAIRRO
JOAQUIM ROMAO AO LADO DO CAMPO DO
CURURU, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EM ANEXO, VALORES RETIRADOS DO CÓDIGO
SINAPI

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié/BA torna pública a resposta ao questionamento efetuado pelo Observatório Social do Brasil em Jequié.

Nos termos do parecer técnico em anexo, ficam afastados os argumentos apresentados pela respeitável instituição de controle social.

Assim, fica mantida a licitação, em todos os seus termos.

Siga para publicação no DOM para ciência dos interessados.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS – UEL/UGP

26 de agosto de 2019

RELATÓRIO DE ENGENHARIA

O presente relatório é para esclarecimento acerca dos questionamentos recebidos por essa secretaria através do Ofício Nº 36/2019 do Observatório Social do Brasil sobre uma duplicidade do pagamento de serviços.

Temos que na Tomada de Preço 008/2018 era previsto a execução do serviço de “Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura” (Código SINAPI – 41595), entretanto durante a execução do Contrato Nº 113/2018 foi solicitado que se elaborasse o projeto para a Tomada de Preço 019/2019 para a execução do piso da quadra que não estava contemplada anteriormente. Dessa forma, o item será suprimido da planilha original (CT Nº113/2018) para que seja executado pela nova contratada, vencedora do certame que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2019.

Para o serviço de “Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos” (Código SINAPI – 74245/001) encontrado na TP 019/2019, o mesmo não se encontra duplicado, nem tem correspondência com o serviço “Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar-comprimido)” (Código SINAPI – 74145/001) da TP 008/2018, visto que são serviços aplicados em superfícies de materiais diferentes.

O serviço de “Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento” (Código SINAPI – 97629) existe nas duas tomadas de preço, porém sua execução é de condão preliminar. O constante na TP 008/2018 foi para que ocorresse a execução da fundação que sustenta a cobertura da quadra, enquanto o constante na TP 019/2019 será para a remoção do piso existente e posteriormente a execução do novo piso para a Quadra Waldomiro Borges Filho.

Atenciosamente,

Igor Menezes Chaves
Coordenador Geral – UEL/UGP
Engenheiro Civil – CREA-BA Nº 051667513-3
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 16 de 01 de Julho de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 9.629.189,21** (nove milhões, seiscentos e vinte nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de julho de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 4

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
24	0201	06.181.0017.1154	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	92 950,00
28	0201	04.122.0017.2158	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	47 903,00
33	0201	04.122.0017.2158	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		18 100,00	0,00
Total do Órgão						18 100,00	140 853,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
67	0401	04.122.1001.2027	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17 000,00	0,00
69	0401	04.122.1001.2027	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	219 350,00
75	0401	04.122.1001.2027	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15 000,00	0,00
78	0401	04.122.1001.2027	44905200 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	2 500,00
79	0401	04.122.1001.2028	31909100 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		212 350,00	0,00
80	0401	04.122.1001.2028	33909100 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2 500,00	0,00
Total do Órgão						246 850,00	221 850,00
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
83	0501	04.124.1002.2168	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	286 112,00
Total do Órgão						0,00	286 112,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
105	0601	04.122.1003.2162	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		2 332,00	0,00
109	0601	04.122.1003.2162	33903500 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		196 200,00	0,00
111	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		286 000,00	0,00
Total do Órgão						484 532,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
132	0701	04.121.1004.2153	33901400 00	Diárias - Civil		1 420,00	0,00
139	0701	04.121.1004.2153	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		384 882,00	0,00
142	0701	04.121.1004.2153	44905200 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	222 200,00
143	0701	04.121.1004.2153	44905200 92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	40 000,00
147	0701	28.843.1004.2165	46907100 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60 000,00	0,00
Total do Órgão						446 302,00	262 200,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
239	1001	08.122.0029.2196	31900400 00	Contratação por Tempo Determinado		0,00	95 000,00
240	1001	08.122.0029.2196	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	314 000,00
251	1001	08.122.0029.2196	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1 000,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1 500,00	0,00
274	1002	08.244.0029.2012	33903200 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		13 000,00	0,00
278	1002	08.244.0029.2012	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2 700,00	0,00
283	1002	08.244.0029.2013	31900400 00	Contratação por Tempo Determinado		0,00	13 000,00
284	1002	08.244.0029.2013	31900400 28	Contratação por Tempo Determinado		95 000,00	0,00
337	1002	08.244.0029.2193	33903900 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	6 957,00
341	1002	08.244.0029.2193	44905200 29	Equipamentos e Material Permanente		4 257,00	0,00
348	1002	08.244.0029.2194	31911300 00	Obrigações Patronais		0,00	31 500,00
356	1002	08.244.0029.2194	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		80 000,00	0,00
359	1002	08.244.0029.2194	33903600 28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	40 000,00
360	1002	08.244.0029.2194	33903600 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10 000,00	0,00
362	1002	08.244.0029.2194	33903900 28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	10 000,00
376	1002	08.244.0029.2201	31900400 29	Contratação por Tempo Determinado		0,00	11 000,00
448	1002	08.122.0029.2244	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3 000,00	0,00
483	1004	16.482.0029.2014	33903900 24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		311 000,00	0,00
Total do Órgão						521 457,00	521 457,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
518	1101	12.122.0005.2010	31909400 01	Indenizações e Restituições Trabalhistas		473 800,00	0,00
519	1101	12.122.0005.2010	31911300 01	Obrigações Patronais		0,00	23 500,00
521	1101	12.122.0005.2010	33903000 01	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	283 000,00
551	1102	12.361.0005.1036	44905100 22	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	279 800,00
561	1102	12.365.0005.1040	44905100 22	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	172 000,00
640	1102	12.361.0005.2200	31900400 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1 170 000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 2 de 4

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
644	1102	12.361.0005.2200	31901100	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1 170 000,00
647	1102	12.361.0005.2200	31901300	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1 661 866,00
651	1102	12.361.0005.2200	31911300	01	Obrigações Patronais	1 661 866,00	0,00
654	1102	12.361.0005.2200	33504300	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	112 000,00
656	1102	12.361.0005.2200	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	112 000,00	0,00
661	1102	12.361.0005.2200	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162 600,00	0,00
667	1102	12.361.0005.2200	44905200	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	163 600,00
1 415	1102	12.361.0005.2200	31909400	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2 500,00	0,00
Total do Órgão						3 582 766,00	3 865 766,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
746	1301	27.813.1008.1073	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	35 132,00	0,00
749	1301	27.812.1008.1145	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35 132,00
Total do Órgão						35 132,00	35 132,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
801	1401	10.122.0059.1006	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	40 000,00
802	1401	10.122.0059.1006	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	80 338,51
803	1401	10.122.0059.1006	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40 200,00
806	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117 500,00	0,00
809	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110 000,00	0,00
814	1401	10.122.0059.2100	33903400	02	OUTRAS DESP. DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	50 500,00
818	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275 000,00	0,00
836	1402	10.302.0059.1004	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10 000,00
847	1402	10.301.0059.1007	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	154 914,73
848	1402	10.301.0059.1007	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	109 000,00
850	1402	10.301.0059.1007	44905100	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	73 000,00
853	1402	10.301.0059.1007	44905200	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	70 000,00
856	1402	10.302.0059.1008	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	28 750,01
861	1402	10.302.0059.1008	44905200	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100 000,00
862	1402	10.302.0059.1016	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50 000,00
867	1402	10.302.0059.1016	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72 439,18	0,00
870	1402	10.302.0059.1167	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	45 000,00
871	1402	10.302.0059.1167	44905100	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50 000,00
872	1402	10.302.0059.1167	44905100	23	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5 500,00
888	1402	10.304.0059.2103	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5 517,41	0,00
889	1402	10.304.0059.2103	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81 000,00	0,00
896	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421 000,00	0,00
897	1402	10.305.0059.2104	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	124 500,00
903	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	8 557,92	0,00
909	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	46 106,76
914	1402	10.305.0059.2104	44905100	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	91 000,00
919	1402	10.305.0059.2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100 000,00
921	1402	10.305.0059.2105	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	133 000,00
927	1402	10.305.0059.2105	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	14 414,75	0,00
933	1402	10.305.0059.2105	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22 500,00	0,00
947	1402	10.302.0059.2108	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	181 773,46
951	1402	10.302.0059.2108	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	22 500,00
959	1402	10.302.0059.2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	388 585,30
960	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260 700,00	0,00
961	1402	10.302.0059.2109	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100 000,00
965	1402	10.302.0059.2109	33717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	9 799,60
969	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	47 468,69	0,00
974	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	72 000,00
975	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455 046,00	0,00
1 002	1402	10.302.0059.2110	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93 425,01	0,00
1 008	1402	10.302.0059.2111	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100 000,00
1 009	1402	10.302.0059.2111	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92 000,00	0,00
1 015	1402	10.302.0059.2111	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	47 397,09
1 016	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	161 108,39	0,00
1 019	1402	10.302.0059.2111	33903700	02	Locação de Mão-de-Obra	0,00	5 541,29

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 3 de 4

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 021	1402	10.302.0059.2111	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3 200,00
1 022	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128 750,01	0,00
1 029	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35 665,00
1 041	1402	10.302.0059.2113	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35 665,00	0,00
1 046	1402	10.302.0059.2114	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	170 000,00
1 055	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	38 044,06	0,00
1 056	1402	10.302.0059.2114	33903200	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3 710,00	0,00
1 057	1402	10.302.0059.2114	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	40 000,00
1 070	1402	10.301.0059.2117	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30 000,00	0,00
1 095	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	28 000,00
1 097	1402	10.301.0059.2121	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	401 207,33
1 099	1402	10.301.0059.2121	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30 000,00
1 105	1402	10.301.0059.2121	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	39 900,00
1 106	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	126 472,91	0,00
1 107	1402	10.301.0059.2121	33903200	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	8 200,00
1 108	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360 778,40	0,00
1 113	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	155 948,93
1 114	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 721,82	0,00
1 118	1402	10.301.0059.2121	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82 043,63	0,00
1 122	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6 550,00
1 128	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	266 994,55	0,00
1 130	1402	10.301.0059.2122	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2 660,00	0,00
1 135	1402	10.301.0059.2122	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	70 200,00
1 136	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316 787,30	0,00
1 139	1402	10.301.0059.2122	33904800	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	27 900,00
1 145	1402	10.301.0059.2122	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10 000,00
1 146	1402	10.301.0059.2122	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85 345,18	0,00
1 151	1402	10.301.0059.2123	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	17 045,18
1 152	1402	10.301.0059.2123	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19 700,00
1 164	1402	10.303.0059.2211	33903200	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	61 430,00
1 165	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	33 000,00
1 169	1402	10.303.0059.2211	33904000	14	SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	14 459,28
1 171	1402	10.303.0059.2212	33903200	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	58 152,12
1 172	1402	10.303.0059.2212	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	500,00
1 175	1402	10.303.0059.2212	33909200	02	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00
1 180	1402	28.846.0059.2252	33909300	02	Indenizações e Restituições	0,00	48 184,60
1 422	1402	10.301.0059.2122	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	126 226,01
1 425	1402	10.301.0059.2121	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	63 225,01
1 436	1402	10.301.0059.2122	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6 550,00	0,00
1 457	1402	10.303.0059.2211	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61 000,00	0,00
1 458	1402	10.122.0059.2104	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9 000,00	0,00
1 460	1402	10.122.0059.2108	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 500,00	0,00
1 461	1402	10.122.0059.2110	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 900,00	0,00
Total do Órgão						3 798 100,21	3 798 100,21
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 184	1501	15.451.1009.1017	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63 600,00	0,00
1 186	1501	15.451.1009.1017	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38 600,00	0,00
1 187	1501	15.451.1009.1017	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	102 200,00
1 224	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20 187,00	0,00
1 254	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	35 463,00	0,00
1 279	1501	15.451.1009.2136	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 000,00	0,00
Total do Órgão						169 850,00	102 200,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 292	1601	15.452.1010.1148	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234 100,00	0,00
1 304	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	20 600,00	0,00
1 309	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	234 100,00
1 324	1601	15.452.1010.2137	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	32 187,00
1 327	1601	15.451.1010.2138	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6 400,00	0,00
1 370	1602	15.122.1010.2191	31901100	50	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	127 232,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Exercício: 2019

Página 4 de 4

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 372	1602	15.122.1010.2191	31901600	50	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1 000,00
1 374	1602	15.122.1010.2191	31909200	50	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1 000,00
1 451	1602	15.122.1010.2191	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63 000,00	0,00
1 453	1602	15.122.1010.2191	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2 000,00	0,00
Total do Órgão						326 100,00	395 519,00
Total do Movimento						9 629 189,21	9 629 189,21
Total do Poder						9 629 189,21	9 629 189,21

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 17 de 01 de Julho de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.059/2018 art. 40, § 4º, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 4.866.839,11** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2019 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 22 da lei nº 2.059/2018 – LDO 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de julho de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 3

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
29	0201	04.122.0017.2158	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	12 000,00
31	0201	04.122.0017.2158	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		12 000,00	0,00
32	0201	04.122.0017.2158	33901400 00	Diárias - Civil		0,00	1 000,00
33	0201	04.122.0017.2158	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		22 600,00	0,00
39	0201	04.122.0017.2158	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94 020,00	0,00
40	0201	04.122.0017.2158	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	115 620,00
Total do Órgão						128 620,00	128 620,00
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
83	0501	04.124.1002.2168	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	3 000,00
84	0501	04.124.1002.2168	31909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1 000,00
85	0501	04.124.1002.2168	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4 000,00	0,00
Total do Órgão						4 000,00	4 000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
98	0601	04.122.1003.2162	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30 000,00	0,00
99	0601	04.122.1003.2162	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	43 000,00
101	0601	04.122.1003.2162	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13 000,00	0,00
104	0601	04.122.1003.2162	33901400 00	Diárias - Civil		0,00	1 000,00
105	0601	04.122.1003.2162	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		17 000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	33903300 00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	5 000,00
108	0601	04.122.1003.2162	33903400 00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS		0,00	36 700,00
110	0601	04.122.1003.2162	33903600 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	4 432,00
111	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59 132,00	0,00
112	0601	04.122.1003.2162	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	16 000,00
113	0601	04.122.1003.2162	33909300 00	Indenizações e Restituições		0,00	13 000,00
Total do Órgão						119 132,00	119 132,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
129	0701	04.121.1004.2153	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30 000,00	0,00
131	0701	04.121.1004.2153	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	30 000,00
132	0701	04.121.1004.2153	33901400 00	Diárias - Civil		3 120,00	0,00
133	0701	04.121.1004.2153	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3 120,00
138	0701	04.121.1004.2153	33903600 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	2 000,00
139	0701	04.121.1004.2153	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2 000,00	0,00
Total do Órgão						35 120,00	35 120,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE							
179	0801	20.122.1006.2199	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20 000,00	0,00
180	0801	20.122.1006.2199	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	20 000,00
Total do Órgão						20 000,00	20 000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
240	1001	08.122.0029.2196	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2 700,00	0,00
241	1001	08.122.0029.2196	31901300 00	Obrigações Patronais		0,00	3 700,00
243	1001	08.122.0029.2196	31909300 00	Indenizações e Restituições		0,00	11 000,00
251	1001	08.122.0029.2196	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17 500,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6 800,00	0,00
253	1001	08.122.0029.2196	33904000 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess		0,00	22 800,00
254	1001	08.122.0029.2196	33904800 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1 500,00
1 416	1001	08.122.0029.2196	31909400 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		12 000,00	0,00
285	1002	08.244.0029.2013	31900400 29	Contratação por Tempo Determinado		24 600,00	0,00
288	1002	08.244.0029.2013	31901100 29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	20 000,00
291	1002	08.244.0029.2013	31909600 29	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00	4 600,00
353	1002	08.244.0029.2194	33901400 29	Diárias - Civil		0,00	5 000,00
356	1002	08.244.0029.2194	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		5 000,00	0,00
447	1002	08.122.0029.2244	33903500 00	Serviços de Consultoria		0,00	1 000,00
448	1002	08.122.0029.2244	33903600 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1 000,00	0,00
Total do Órgão						69 600,00	69 600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 2 de 3

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
524	1101	12.122.0005.2010	33903600	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50 000,00
525	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50 000,00	0,00
643	1102	12.361.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 000 000,00	0,00
646	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2 200 000,00
647	1102	12.361.0005.2200	31901300	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100 000,00
678	1102	12.365.0005.2240	33903600	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 000,00	0,00
682	1102	12.365.0005.2240	33909200	01	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10 000,00
695	1102	12.361.0005.2245	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 000,00	0,00
696	1102	12.361.0005.2245	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100 000,00
1 415	1102	12.361.0005.2200	31909400	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200 000,00	0,00
1 421	1102	12.361.0005.2200	31909400	19	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100 000,00	0,00
Total do Órgão						2 460 000,00	2 460 000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
804	1401	10.122.0059.2100	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	32 100,00
806	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19 600,00	0,00
807	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8 160,00
809	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20 660,00	0,00
814	1401	10.122.0059.2100	33903400	02	OUTRAS DESP DE PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	111 503,87	0,00
818	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	111 503,87
819	1401	10.122.0059.2100	33904000	02	SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	1 000,00
822	1401	10.122.0059.2100	33909200	02	Despesas de Exercícios Anteriores	1 000,00	0,00
825	1401	10.122.0059.2100	44905200	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6 110,00	0,00
826	1401	10.122.0059.2100	44906100	02	Aquisição de Imóveis	0,00	6 110,00
865	1402	10.302.0059.1016	44905100	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	12 000,00
867	1402	10.302.0059.1016	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 000,00	0,00
880	1402	10.304.0059.2103	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5 000,00
903	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	37 700,00
906	1402	10.305.0059.2104	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5 000,00
907	1402	10.305.0059.2104	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1 200,00
908	1402	10.305.0059.2104	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 000,00	0,00
909	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38 900,00	0,00
910	1402	10.305.0059.2104	33904900	02	Auxílio-Transporte	0,00	10 000,00
921	1402	10.305.0059.2105	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8 500,00
926	1402	10.305.0059.2105	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4 955,80
932	1402	10.305.0059.2105	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 955,80	0,00
958	1402	10.302.0059.2109	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7 200,00
960	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4 000,00	0,00
969	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	31 050,00	0,00
973	1402	10.302.0059.2109	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2 900,00
975	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	28 150,00
1 007	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	4 000,00
1 016	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3 200,00
1 022	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3 200,00	0,00
1 035	1402	10.302.0059.2113	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	14 314,75	0,00
1 037	1402	10.302.0059.2113	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	14 314,75
1 055	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	14 314,75	0,00
1 057	1402	10.302.0059.2114	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	30 314,75
1 063	1402	10.302.0059.2114	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16 000,00	0,00
1 070	1402	10.301.0059.2117	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539 700,00	0,00
1 071	1402	10.301.0059.2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3 500,00
1 072	1402	10.301.0059.2117	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	555 700,00
1 073	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5 000,00
1 095	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2 700,00
1 096	1402	10.301.0059.2121	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8 000,00
1 099	1402	10.301.0059.2121	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5 000,00
1 104	1402	10.301.0059.2121	33901400	14	Diárias - Civil	300,00	0,00
1 106	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	87 854,43	0,00
1 108	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	334 067,43
1 114	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246 063,00	0,00
1 116	1402	10.301.0059.2121	33909500	14	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	150,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 3 de 3

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 119	1402	10.301.0059.2122	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	175 000,00
1 121	1402	10.301.0059.2122	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160 500,00	0,00
1 128	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	1 500,00	0,00
1 130	1402	10.301.0059.2122	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	1 500,00
1 160	1402	10.303.0059.2211	33901400	02	Diárias - Civil	1 475,00	0,00
1 162	1402	10.303.0059.2211	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	975,00
1 164	1402	10.303.0059.2211	33903200	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	500,00
1 165	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	59 837,51
1 167	1402	10.303.0059.2211	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59 837,51	0,00
1 436	1402	10.301.0059.2122	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14 500,00	0,00
1 438	1402	10.301.0059.2117	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8 500,00	0,00
1 442	1402	10.301.0059.2121	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7 700,00	0,00
1 443	1402	10.301.0059.2121	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8 000,00	0,00
1 445	1402	10.305.0059.2105	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8 500,00	0,00
1 446	1402	10.302.0059.2111	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4 000,00	0,00
1 450	1402	10.302.0059.2109	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3 200,00	0,00
1 456	1402	10.301.0059.2117	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16 000,00	0,00
1 459	1402	10.122.0059.2103	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5 000,00	0,00
Total do Órgão						1 485 239,11	1 485 239,11
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 222	1501	15.451.1009.1151	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20 000,00	0,00
1 223	1501	15.451.1009.1151	33909300	00	Indenizações e Restituições	0,00	20 000,00
1 250	1501	15.451.1009.2092	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	46 300,00
1 252	1501	15.451.1009.2092	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46 300,00	0,00
1 254	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	109 722,00	0,00
1 257	1501	15.451.1009.2092	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	109 722,00
Total do Órgão						176 022,00	176 022,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 299	1601	15.122.1010.2094	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5 000,00
1 302	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5 000,00	0,00
1 304	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	37 256,00	0,00
1 309	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	37 256,00
1 326	1601	15.451.1010.2138	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10 650,00
1 327	1601	15.451.1010.2138	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 650,00	0,00
1 344	1601	15.452.1010.2202	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	0,00	316 200,00
1 346	1601	15.452.1010.2202	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316 200,00	0,00
Total do Órgão						369 106,00	369 106,00
Total do Movimento						4 866 839,11	4 866 839,11
Total do Poder						4 866 839,11	4 866 839,11

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 385 - E M 30 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar, após recurso administrativo, do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, convoca classificados para entrevista e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado preliminar, após apreciação de recurso administrativo, do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, cujo conteúdo se encontra no ofício nº 924/2019 assinado pela Comissão Responsável pelo referido Certame,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado Preliminar do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, após apreciação dos recursos administrativos interpostos, conforme relação a seguir:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ORDEM	NOMES	PONTOS	RESULTADO
1	ANA MARIA EIRADO SENA DE SOUSA	50	CLASSIFICADO
2	JOELMA GONÇALVES OLIVEIRA MOTA	40	CLASSIFICADO
3	JOÃO BENEVIDES FILHO	40	CLASSIFICADO
4	ARNALDO CRUZ FILHO	40	CLASSIFICADO
5	ALEX SOARES SARMENTO	40	CLASSIFICADO
6	ALEXSANDRO DOS SANTOS	40	CLASSIFICADO
7	CRISTIANE ANDRADE SANTOS	40	CLASSIFICADO
8	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA FILHO	30	CLASSIFICADO
9	ALEX DOS SANTOS ROCHA	30	CLASSIFICADO
10	JOÃO LUIS SOARES DE MATOS	30	CLASSIFICADO
11	ANTONIO CARLOS BISPO	30	CLASSIFICADO
12	VALDILENE SILVA SANTOS	30	CLASSIFICADO
13	GEORGE BRITO SANTOS	30	CLASSIFICADO
14	FLAVIO SANTOS ARAUJO	30	CLASSIFICADO
15	NILTON DE ALMEIDA SANTANA	30	CLASSIFICADO
16	LEANDRO PINTO SOUZA	30	CLASSIFICADO
17	RENILDO BARBOSA SANTOS	30	CLASSIFICADO
18	MARCONI AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA	30	CLASSIFICADO
19	VITOR ALVES SOUZA	30	CLASSIFICADO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

20	EFIGENIA DE BRITO SANTOS	30	CLASSIFICADO
21	MARCOS MACIEL SANTOS	30	CLASSIFICADO
22	DAIANA NOGUEIRA FRUTUOSO	30	CLASSIFICADO
23	NOESIRA DA SILVA MOREIRA	30	CLASSIFICADO
24	CASSIO PEREIRA SILVA	30	CLASSIFICADO
25	FABIO SANTOS ARAUJO	30	CLASSIFICADO
26	RUBENS FERREIRA SANTA CRUZ	30	CLASSIFICADO
27	DAISE MORAIS NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
28	JOSELITO DE JESUS SILVA	30	CLASSIFICADO
29	HIGOR SILVA SOUZA	30	CLASSIFICADO
30	JOSIMAR PEREIRA DE JESUS	30	CLASSIFICADO
31	SILVANA SOARES ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
32	JOHN WESLEY BERNADINO NUNES	30	CLASSIFICADO
33	JOSE NELTON ALVES DA SILVA	30	CLASSIFICADO
34	VINICIUS FIGUEREDO ALVES ANDRADE	30	CLASSIFICADO
35	JAILTON DANTAS DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
36	NUBIA CELESTINO SANTOS	30	CLASSIFICADO
37	CAMILA SANTOS RODRIGUES	30	CLASSIFICADO
38	TATIANE DE JESUS GOMES	30	CLASSIFICADO
39	JOABE DAS NEVES CARVALHO	30	CLASSIFICADO
40	UESLEI PEREIRA COUTINHO	30	CLASSIFICADO
41	FRANCISCO RICARDO PEREIRA ARAGÃO	30	CLASSIFICADO
42	GIOVANO ALVES DE SOUZA JUNIOR	30	CLASSIFICADO
43	ISRAELLE MARIA BARBOSA SILVA	30	CLASSIFICADO
44	CAIQUE SANTOS ANDRADE	30	CLASSIFICADO
45	ZILKA LUZINNE ENOQUE DA SILVA	30	CLASSIFICADO
46	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	30	CLASSIFICADO
47	LINALDO MEIRA SERTÃO JUNIOR	30	CLASSIFICADO
48	JOCINEY RAMOS DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
49	MIGUEL RODRIGUES BARBOSA NETO	30	CLASSIFICADO
50	JOSEMARIO SOUZA BARBOSA	30	CLASSIFICADO
51	UZIEL SANTOS MARINHO	30	CLASSIFICADO
52	FABIANA ALMEIDA BARRETO	30	CLASSIFICADO
53	THAIS SILVA SANTOS	30	CLASSIFICADO
54	ALIVANIA CRUZ SOUZA	30	CLASSIFICADO
55	CALINCA DE MILLER SILVA F. DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
56	MARIZELIA BRITO SANTOS	30	CLASSIFICADO
57	DOUGLAS PIRES OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
58	LETICIA BRAGA SANTOS	30	CLASSIFICADO
59	FABIANE DA SILVA BORGES	30	CLASSIFICADO
60	VIVIANE AMARAL ALVES	30	CLASSIFICADO
61	ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
62	MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
63	RENATA SOUZA SILVA	30	CLASSIFICADO
64	LUCIANA SOUZA DAMASCENO	30	CLASSIFICADO
65	EVANESCA SANTANA DA COSTA	30	CLASSIFICADO
66	IANA MARA MENDES MATIAS	30	CLASSIFICADO
67	LEONI BATISTA PEREIRA	30	CLASSIFICADO
68	FRANCIELE DE OLIVEIRA SOUZA	30	CLASSIFICADO
69	LORENA SANTOS ANDRADE	30	CLASSIFICADO
70	TAIS NASCIMENTO SANTOS	30	CLASSIFICADO
71	JESSICA MARTINS BRAGA	30	CLASSIFICADO
72	OSVALDO TIAGO DA SILVA JUNIOR	30	CLASSIFICADO
73	LUCAS ARAUJO MOREIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 36587C07DEFA8604D2F94D3CE9339E1C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

74	ELIENE BARROS ROCHA	30	CLASSIFICADO
75	ROSELI LIMA OLIVEIRA SANTOS	30	CLASSIFICADO
76	IDIRAN FRANSCICO DE ARAUJO SANTOS	30	CLASSIFICADO
77	JEANE RAMOS PIRES ARAUJO	30	CLASSIFICADO
78	DAIANA REBOUÇAS SANTOS	30	CLASSIFICADO
79	BABILLA MENDONÇA EVAGELISTA	30	CLASSIFICADO
80	LIVIANE SANTOS PEREIRA	30	CLASSIFICADO
81	JONAS CORTES DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO
82	RENATA DOS SANTOS SOUZA	30	RECURSO DEFERIDO
83	VALMIR ALMEIDA COSTA	30	RECURSO DEFERIDO

MÉDICO DO SAMU

ORDEM	NOMES	PONTOS	RESULTADO
1	RÔMULO GARCIA MAZANTI	44	CLASSIFICADO
2	SHEILA FERREIRA DE ALMEIDA	38	CLASSIFICADO
3	FABIOLA LOUZADA DEPIZZOL	32	CLASSIFICADO
4	GEISA BARRETO SANTOS DE SOUZA	32	CLASSIFICADO

Art. 2º. Nos termos previstos no Edital nº 01/2019 corroborado com o cronograma contido no art. 3º do Decreto Municipal nº 20.109/2019, **FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS)** acima CLASSIFICADOS para participarem da entrevista que será nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, no mesmo endereço onde ocorreram as inscrições, qual seja: Avenida Otávio Mangabeira , em frente ao SAC, bairro Mandacaru, nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h, e ocorrerão por ordem de chegada do(a) Candidato(a).

Art. 3º. O(A) Candidato(a) que não comparecer para realizar a entrevista, lhe será atribuída nota zero nessa etapa e consequentemente não será acrescida sua nota no resultado final do certame.

Art. 4º. Em hipótese alguma será realizada entrevista em dias e horários diferentes aos previstos no art. 2º deste decreto, salvo por determinação judicial.

Art. 5º. Os(as) Candidatos(as) que interpuseram recursos administrativos e foram INDEFERIDOS são:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ORDEM	NOMES	PONTOS	RESULTADO
1	JORGE DA SILVA NUNES	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
2	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
3	CLAUDIONOR JESUS SOUZA	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
4	PTERSON CARDOSO DE SALES	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
5	NILDO SOUZA SANTOS	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
6	CARLA SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
7	MATHEUS DA SILVA ROCHA	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
8	EDVALDO RAMOS SANTOS	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO
9	MARILENE DOS SANTOS SAMPAIO	20	DESCCLASSIFICADO RECURSO INDEFERIDO

MÉDICO DO SAMU

ORDEM	NOMES	PONTOS	RESULTADO
1	JOSIANE MEIRE SANTOS	14	DESCCLASSIFICADA RECURSO INDEFERIDO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 385 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.
EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

CONSORCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019****CONTRATO Nº 022/2019**

Pelo presente instrumento, **O CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. **LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.563.351/0001-73, com sede na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 937, Esplanada, Montes Claros-MG, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Gualter dos Santos, portador no RG nº M3861073, inscrito do CPF nº 566.682.446-53, denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação, conforme com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.0. O presente CONTRATO tem por finalidade o fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão de garantia de 1000 horas da motoniveladora GR1803 BR e de 250 horas da pá carregadeira LW300B, de acordo com o quantitativo e as especificações constantes no Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica estabelecido O PREÇO para o fornecimento peças, materiais e serviços objeto deste contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I deste contrato.

§ 1º Os serviços serão solicitados de acordo a necessidade do Consórcio Médio Rio Das Contas.

§ 2º As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitados em sua totalidade.

§ 3º - Os quantitativos dos itens constantes no ANEXO I deste contrato, poderão ser acrescidos em até 25%, mediante TERMO ADITIVO conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93.

§ 4º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 5º Os valores dos preços constantes no ANEXO I deste contrato, poderá ser recomposto, através de TERMO ADITIVO, mediante prévia solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e aceito pela CONTRATANTE, ocorrendo fatos imprevisíveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

1.0. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços objeto deste contrato, o valor global contratado é de **R\$ 17.793,12 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

1.0. Os pagamentos decorrentes de todos os serviços executados serão efetuados após a conclusão dos serviços, mediante emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA.

1.0. O Presente CONTRATO tem vigência de até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.0. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificadas na dotação orçamentária codificada sob no orçamento.

Unidade: 01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS

Projeto/atividade: 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

CONSORCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019****CONTRATO Nº 022/2019**

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo
Elemento de despesa: 44905200 - Equipamento e Material Permanente
Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 24 e 21

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.0. Executar os serviços na forma da Lei;
- 2.0. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a contratante;
- 3.0. Arcar com as despesas incorridas na contratação de pessoal, encargos sociais, trabalhistas, securitários e quaisquer tributos incidentes direta ou indiretamente, sobre ou decorrentes do cumprimento do objeto deste, sem direito de pleitear reembolso à contratante;
- 4.0. Indicar um responsável para acompanhamento dos trabalhos;
- 5.0. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado a terceiros, inclusive danos ambientais, sem ônus a CONTRATANTE.
- 6.0. Manter durante toda a contratação as condições de habilitação.
- 7.0. A contratada ficará obrigada a aceitar na mesma condição contratual, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1.0. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido nas cláusulas terceira e quarta;
- 2.0. Manifestar-se por escrito sobre Relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como solicitar da mesma forma as providências complementares que julgar necessárias à correção e revisão dos serviços;
- 3.0. Indicar um responsável para o acompanhamento dos serviços.

Parágrafo único - O Servidor responsável pela fiscalização desse contrato será a Srª Junecassia Rocha Lobo Secretária Executiva CIMURC.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

- 1.0. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, as sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade, poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, independente do cancelamento da nota de empenho.
- 2.0. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
 - ✓ ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
 - ✓ MULTA: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela mensal pactuada;
 - ✓ Caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- 1.0. O CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.
- 2.0. No caso de rescisão do presente, a contratada reconhece os direitos da Administração previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUB-CONTRATAÇÃO

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

CONSORCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATO Nº 022/2019

1.0. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

1.0. Em caso de pedido de reajuste de preços, o prestador de serviços deverá informar quais as razões do pedido, observado os valores praticados no mercado atual, sendo que o mesmo somente será procedente após análise e anuência do Setor Jurídico do CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO.

1.0. Este contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

1.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Jequié - Bahia, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2.0. E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Jequié-Ba, 27 de Agosto de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida

PRESIDENTE

CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CONTRATANTE

Gilberto Gualter dos Santos

RG nº M3861073 - CPF nº 566.682.446-53

TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 01.563.351/0001-73

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CONSORCIADOS: Aquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiáu - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

CONTRATO N° 022/2019

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REVISÃO DE GARANTIA DE 250 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA LW300B

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	SHELL MF ENGINE GENUINE 2	01	290,00	290,00
2	SHELL MF TRANSMISSION PRE	01	475,00	475,00
3	OLEO SPIRAX S2 A 90	02	310,00	620,00
4	FILTRO LUBR PSL 283	01	320,00	320,00
5	FILTRO DIESEL WR950/13 PSC	01	150,00	150,00
6	FILTRO RACOR 10M	01	550,00	550,00
7	FILTRO DE AR INTERNO LW30	01	880,00	880,00
8	KM	01	2.988,00	2.988,00
9	MÃO DE OBRA - MAQUINA	01	1.000,00	1.000,00
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>>>>>>>>				R\$ 7.273,00

REVISÃO DE GARANTIA DE 1000 HORAS DA MOTONIVELADORA GR1803 BR

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	SHELL MF ENGINE GENUINE 2	01	290,00	290,00
2	SHELL MF TRANSMISSION PRE	01	550,00	550,00
3	OLEO SPIRAX S2 A 90	03	310,00	930,00
4	OLEO TELLUS S2 M68 20 LTS	06	350,00	2.100,00
5	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	01	900,00	900,00
6	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	01	750,00	750,00
7	ESTOPA	02	2,38	4,76
8	FILTRO SEPARADOR - FS19	01	220,00	220,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	650,00	650,00
10	FILTRO OLEO - LF3970	01	320,00	320,00
11	FILTRO COMB SEPARADOR	01	615,36	615,36
12	KIT FILTRO DE AR PRIM/S	01	990,00	990,00
13	MAO DE OBRA - MAQUINA	01	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>>>>>>>>>>>				10.520,12

Total das revisões: R\$ 16.851,12 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CONSORCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiáu - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATO Nº 022/2019

Jequié-Ba, 27 de Agosto de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
PRESIDENTE
CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CONTRATANTE

Gilberto Gualter dos Santos
RG nº M3861073 - CPF nº 566.682.446-53
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 01.563.351/0001-73
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

SOBSCRITORES: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Jequié - Itaipava - Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

CNPJ: 18.661.189/0001-29

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa : **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.563.351/0001-73, com sede na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 937, Esplanada, Montes Claros-MG, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2019

OBJETO: Fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão de garantia de 1000 horas da motoniveladora GR1803 BR e de 250 horas da pá carregadeira LW300B.

Contratado: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.563.351/0001-73, com sede na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 937, Esplanada, Montes Claros-MG, neste ato representada pelo Sr. . Gilberto Gualter dos Santos, portador no RG nº M3861073, inscrito do CPF nº 566.682.446-53.

Valor Global: R\$ 17.793,12 (dezessete mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

Jequié-BA, 27 de Agosto de 2019

Diego Amaral de Macedo
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

SOCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi -
Itaia - Ipiatú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019.

O Presidente do CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, tendo em vista a justificativa da aquisição, motivação, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, sobre a contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no 24º, inciso II, § 10, combinado com o Artigo 23, inciso II, alínea "a", § 8 da Lei Federal 8.666/ da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no valor total de **R\$ 17.793,12 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)**, tendo como objeto o fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão de garantia de 1000 horas da motoniveladora GR1803 BR e de 250 horas da pá carregadeira LW300B. Resolve RATIFICAR em favor da empresa TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.563.351/0001-73, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Jequié – BA, 27 de Agosto de 2019.

CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CONSORCIADOS: Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Itaipia - Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2019

CONTRATO Nº: 022/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2019

Objeto: Fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão de garantia de 1000 horas da motoniveladora GR1803 BR e de 250 horas da pá carregadeira LW300B.

Base legal: artigo 61º §1º da Lei n.º 8.666/93

Valor global: R\$ 17.793,12 (dezesete mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

Vigência: 27/08/2019 a 31/12/2019.

Data de assinatura: 27 de Agosto de 2019

Contratante: CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-903

Assina pela Contratante: Luiz Sergio Suzarte Almeida

Contratada: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 01.563.351/0001-73

Assina pela Contratada: . Gilberto Gualter dos Santos.

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****SOCIADOS:** Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi -
Itaia - Ipiáu - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã**CNPJ: 18.661.189/0001-29****TERMO DE CANCELAMENTO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019**

O Presidente do CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ no dia 27 de agosto de 2019, objetivando o fornecimento de peças, materiais e serviços para revisão de garantia de 1000 horas da motoniveladora GR1803 BR e de 250 horas da pá carregadeira LW300B. Após análise dos orçamentos apresentados, constatou-se, erro de cálculo, no tocante aos itens do valor quilometragem e do custo de mão-de-obra, no orçamento da revisão de garantia da pá carregadeira o que compromete a prestação do serviço. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Jequié-BA, 27 de Agosto de 2019

CIMURC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Luiz Sérgio Suzarte Almeida

Presidente

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30 de agosto de 2019

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA 2019**CARGO: AUXILIAR DE ENSINO - EDITAL Nº 004/2019**

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA SANTANA CARDOSO	1482433630	14º
RAFAELE MENEZES GALVÃO	1564754138	15º
ANDRESA CARDOZO CORREIA	1564696189	16º
INGRID DOS PASSOS GONÇALVES	1523725125	17º
MARCIA SOARES XAVIER	439919550	18º
ISABEL OLIVEIRA DA SILVA NETA	1383965404	19º
EDILSON JUVINIANO DA SILVA FILHO	942509870	20º
SAMUEL SILVA DE JESUS	1269822012	21º
MALENA SOUZA SANTANA	1551043904	22º
LARIZA SILVA E SOUZA	1640119515	23º
JESSICA DOS SANTOS SOUZA 25	2033246256	24º
KATIANE TRINDADE SANTANA	2000913288	25º
AIARA CARIELE SANTANA SILVA	2008375242	26º


PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 171/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **ALFA SERVICO DE LOCAÇAO DE MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.804.781/0001-90, em 11 de julho de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2110 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 171/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 20 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 169/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.493.355/0001-83, em 11 de julho de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c “caput” do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 169/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 20 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 170/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **COOBMA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.659.670/0001-26, em 11 de julho de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c “caput” do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 170/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 20 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2019.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 172/2019 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **FN LOCACOES E TRANSPORTES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.131/0001-41, em 11 de julho de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c “caput” do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 172/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 20 de agosto de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO